CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 63/2022

Autora: Vereadora Laina, Pretas Por Salvador

Ementa: Concede a Comenda Maria Quitéria à Mãe Senhora de Ewá.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise da **Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final**, de autoria da Vereadora Laina, Pretas Por Salvador, concede a Comenda Maria Quitéria à Mãe Senhora de Ewá. Conforme elencado no Projeto em análise, "Elza Bahia de Araújo conhecida como Mãe Senhora de Ewá, criada no Bairro da Federação em Salvador, na época que ainda era uma roça, conhecida como roça das tias africanas. Filha de Mãe Menininha do Gantois, iniciada a 74 anos e a mais de 60, comanda o Ilê Axé Omom Yewá, terreiro fundando na federação e posteriormente transferido com todo seu axé para Rua Nova Aliança 505 , Praia Grande. Em 2022 será celebrado o Centenário dessa importante figura, que fez e faz a diferença na vida de diversas pessoas e faz parte da história de resistência da cidade de Salvador/BA. Mãe Senhora sempre foi uma incansável trabalhadora, criada no axé, que fez e faz enfrentamento ao racismo religioso, preconceitos e violência. O Ilê Axé Omom Yewá sempre foi local de abrigo e acolhimento principalmente para outras mulheres em situações vulneráveis. O terreiro de Mãe Senhora, é um local sagrado, de muito amor e partilha, não só para os filhos e filhas de santo, mas para várias pessoas".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

RECEBIDO
EM, 23/11/22

Voto: Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto.

Sala das Comissões, de de 2022.

Alexandre Aleluia
Presidente da CCJ